



**LEI N° 2.975 DE 05 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - PROFESSOR FRANCISCO DAS NEVES NASCIMENTO, LOCALIZADA NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB, DR. CASTRO PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que o Poder Legislativo Municipal propôs, eu aprovei e sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada de **Professor Francisco das Neves do Nascimento**, o Centro de Formação Continuada, localizada na Biblioteca Municipal de Cajazeiras-PB, Dr. Castro Pinto, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º -** O espaço conquistado através de concessão de uso do SESI (Serviço Social da Indústria) com a Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras – PB, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2022.**

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL